



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 – INEXIGIBILIDADE 012/2025

No dia 28 de Fevereiro de 2025 eu, Franclécio Leandro Barros De Sá Parente, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 – INEXIGIBILIDADE 012/2025, cujo objeto é **Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada para orientar, acompanhar e avaliar as demandas recebidas pela Ouvidoria incluindo a elaboração de normativas internas, estruturação, regulamentação, capacitação técnica e suporte na adequação às legislações vigentes aplicáveis às atividades de ouvidoria pública para o adequado funcionamento para atender as demandas institucionais da Câmara Municipal de Salgueiro/PE. A empresa: TALLITA CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ sob nº 59.399.843/0001-55 com sede na Rua Joaquim Sampaio, N.º 596, 1º Andar, Sala 01, bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Salgueiro - PE, apresentou a proposta vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de 5.000,00 (cinco mil reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Salgueiro-PE, 28 de fevereiro de 2025.

Franclécio Leandro Barros De Sá Parente
Presidente